



PORTARIA/CMI Nº 038/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Pedro Renó Gama a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Compromissos de mandato; Posse de Deputados Estaduais eleitos; agenda com o Deputado Ulysses Gomes; reunião no Ministério Público; Tribunal de Contas para a posse do Deputado Agostinho Patrus como Conselheiro do TCE-MG. Todos os compromissos são de extrema importância para tratar de assuntos de interesse do município de Itajubá e sua população, com previsão de saída dia 01/02/2023 às 5h e de retorno para o dia 03/02/2023 às 23h. Não utilizará o veículo da Câmara.

Art. 2º- Por determinação do Sr. vereador a referida viagem não gerará nenhum custo aos cofres públicos.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 31 de janeiro de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente